



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

(Instituída pela Lei n. 5.847 de 10-12-70)

CONSELHO DIRETOR

*Lead*

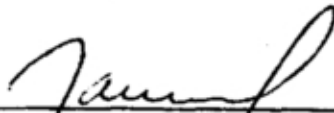
R E S O L U Ç Ã O Nº 15/71

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER  
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO  
DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS,

RESOLVE :

Aprovar o Plano de Aplicação para  
aquisição de Laboratório Psico-Cibernético para o ensino de  
Línguas e Idioma, conforme consta do processo protocolado sob  
nº C.D. 04/71.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,  
em Cuiabá, 10 de novembro de 1.971.

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILED

  
\_\_\_\_\_  
JOSE VIDAL

  
\_\_\_\_\_  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

\_\_\_\_\_  
BENTO MACHADO LÔBO

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CELESTINO CORRÊA CARDOSO NETO